

## Ata nº 93 / XIII / 2.ª SL

Aos onze dias do mês de julho de 2017, pelas dezasseis horas, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Estrangeiros, na sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta Ata, com a seguinte,

### Ordem do Dia (OD):

#### 1. Informações gerais

2. **Apreciação do Parecer de assentimento à deslocação do Senhor Presidente da República à República Helénica (Grécia), de 5 e 7 de setembro de 2017 e ao Principado de Andorra de 7 a 9 de setembro de 2017- Projeto de Resolução n.º 955/XIII/2.ª**

3. **Apreciação e votação do Parecer da Proposta de Resolução n.º 50|XIII|2.ª** Aprova o Acordo de Parceria Estratégica entre a União Europeia e os Estados-Membros, por um lado, e o Canadá, por outro, assinado em 30 de outubro de 2016. (**Deputada autora do parecer:** Carla Cruz – PCP)

4. **Apreciação e votação do Parecer da Proposta de Resolução n.º 51|XIII|2.ª** Aprova a Convenção n.º 187 sobre o Quadro Promocional para a Segurança e a Saúde no Trabalho, adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, na sua 95.ª Sessão, realizada em Genebra, em 15 de junho de 2006. (**Deputado autor do parecer:** António Ventura – PSD)

5. **Apreciação e votação do Parecer da Proposta de Resolução n.º 52|XIII|2.ª** Aprova o Protocolo Adicional à Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção do Terrorismo, aberto a assinatura em Riga, em 22 de outubro de 2015 (**Deputada autora do parecer:** Isabel Santos – PS)

**6. Apreciação e votação do Parecer da Proposta de Resolução n.º 53|XIII|2.ª**

Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a República da Costa do Marfim, sobre Serviços Aéreos, assinado em Lisboa, em 22 de junho de 2016  
(**Deputado autor do parecer:** Rui Silva – PSD)

**7. Apreciação e votação do Parecer da Proposta de Resolução n.º 54|XIII|2.ª**

Aprova o Protocolo que altera a Convenção referente às infrações e a certos outros atos cometidos a bordo de aeronaves, assinado em Montreal, em 4 de abril de 2014 (**Deputado autor do Parecer:** Hugo Costa – PS)

**8. Outros assuntos.**

---

Iniciados os trabalhos, o Senhor **Presidente, Deputado Sérgio Sousa Pinto**, deu as boas-vindas aos membros da Comissão e prestou, no âmbito do **Ponto 1.** da OD, as seguintes informações gerais:

- No intuito de aprofundar o debate sobre o Livro Branco da Comissão Europeia, acerca do futuro da Europa, a Secretaria de Estado dos Assuntos Europeus, em colaboração com a Representação da Comissão Europeia em Portugal, vai levar a efeito no próximo dia 14, 6.ª feira, com início às 14.30 h (no Teatro Thalia - Laranjeiras), uma iniciativa de debate acerca dos 5 documentos que integram aquele Livro.  
Solicitou a participação no debate e na conferência pública de encerramento de um Deputado desta Comissão.  
Não tendo nenhum dos presentes manifestado imediata disponibilidade para o efeito, pediu o Senhor Presidente que os eventuais interessados entrassem em contacto com os serviços da Comissão.
- O Embaixador de Portugal em Zagreb solicita que a sua audição na Comissão no próximo dia 13 de julho, 5.ª feira, pelas 15h00, possa decorrer à porta fechada. Em resultado, a solicitação foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes.
- Relembrou, ainda que, por requerimento do CDS/PP, a sessão de 18 de julho, pelas 11h00,

com o Senhor Secretário de Estado das Comunidades, decorrerá à porta fechada. Todos os Deputados presentes deliberaram favoravelmente.

## **Ponto 2.**

Foi lido o Parecer referente a este pedido de anuência formulado pelo Senhor Presidente da República, o qual, uma vez submetido à votação, foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes.

## **Ponto 3.**

Neste ponto, foi concedida a palavra à Senhora **Deputada Carla Cruz (PCP)** para apresentação do seu Parecer. Começou por introduzir o tema em termos subjetivos e objetivos, aludindo ao seu âmbito, objetivos e enquadramento do Acordo, tendo sublinhado a sua íntima ligação com o que havia já sido objeto da PPR n.º 49/XIII/2.ª, tal qual saiu sublinhado do teor do parecer apresentado pela Associação Nacional de Juizes Portugueses. De seguida, identificou um conjunto de matérias onde o PCP entende existirem inconstitucionalidades sérias, a começar pela incompatibilidade fundamental entre as normas do Acordo e o estatuto do Tribunal Penal Internacional, no direito à proteção de dados pessoais, na matéria relativa aos princípios das Relações Internacionais do Estado português e do Direito Internacional e, ainda, na incompatibilidade face ao princípio constitucional da Defesa da Soberania Nacional determinado pelo artigo 3.º da Constituição da República que explicita que o Estado se subordina à Constituição e funda-se na legalidade democrática. Mais referiu a Senhora Deputada estarem igualmente postos em crise os princípios da proporcionalidade e da subsidiariedade, relevantes em sede de iniciativas legislativas europeias. Neste seguimento, concluiu que a presente Proposta de Resolução não reunia condições de ser votada em Plenário.

Interveio o Senhor **Deputado José Cesário (PSD)** para referir o entendimento do PSD de que este acordo de Parceria Estratégica, até por ter como contraparte o Canadá, país de relevante interesse estratégico para Portugal, abre perspetivas excelentes, embora detetando pormenores negativos. Por outro lado, entende que a apreciação preliminar de conformidade constitucional cabe ao Presidente da Assembleia da República (PAR) que nada referiu no tempo e no modo próprios. Assim, referiu, a eventual aprovação destas conclusões equivaleria a uma censura implícita ao PAR, leitura que fará com que o PSD vote contra.

Usou a palavra a Senhora **Deputada Lara Martinho (PS)** para lembrar que o PS havia já consignado a sua posição acerca deste Acordo, aquando da apresentação e discussão da PPR n.º 49/XIII/2.<sup>a</sup>. Mais anunciou o seu voto contra este Parecer, dado que: o Acordo vem de encontro aos interesses estratégicos de Portugal; não identifica quaisquer fontes de ilegalidade ou inconstitucionalidade, dado que foi negociado com base nos Tratados aplicáveis; e que não existe a inconstitucionalidade invocada, relacionada com o TPI, dado o teor do n.º 7 do artigo 7.º da Constituição da República. Terminou, porém, identificando um conjunto de matérias cuja relevância exige um acompanhamento e monitorização próximos, relativamente à aplicação do Acordo. Alertou, ainda, que irá apresentar declaração escrita de sentido de voto.

Interveio seguidamente o Senhor **Deputado Pedro Filipe Soares (BE)** que começou por referir que a posição do BE acerca deste Acordo é sobejamente conhecida nesta Comissão. Felicitou a Autora do Parecer pelas posições que veio assumir, tendo declarado acompanhar o PCP na identificação das inconstitucionalidades ali apontadas, sendo seu entendimento que a omissão do PAR relativamente às mesmas em sede de apreciação preliminar nunca poderia impedir os Partidos de emitir o seu juízo político sobre o assunto. Terminou, anunciando que iria votar o Parecer favoravelmente.

Interveio o Senhor **Deputado Filipe Lobo d'Ávila (CDS/PP)**, tendo começado por frisar não existir na Comissão qualquer tipo de consenso possível acerca desta questão. Referiu não acompanhar os pressupostos substantivos que sustentam a análise do PCP, embora sejam legítimos, motivo pelo qual nunca poderia acompanhar as conclusões veiculadas no Parecer. Mais opinou, que a opinião política vertida nas Conclusões deveria, diferentemente ao verificado, constar da Parte III do Parecer.

Tomou a palavra o Senhor **Presidente** para saber se o PCP mantinha a sua posição relativamente ao teor das Conclusões.

Respondeu a Senhora **Deputada Carla Cruz (PCP)** para reafirmar os princípios norteadores do seu Parecer e, bem assim, do teor das conclusões ali vertidas, refutando, ainda, a tese do PSD relativamente à “censura do PAR”, até por nem ser sequer a primeira vez que semelhante situação ocorreria.

Interveio o Senhor **Presidente** para distinguir, no teor do Parecer em apreço, as questões do mérito substantivo do Acordo, das relacionadas com a apreciação puramente jurídica do mesmo, tendo manifestado o entendimento de que qualquer Deputado tem o direito de invocar o que bem entender em favor ou desfavor de uma medida, devendo, contudo, promover a adequada separação de águas, de forma a possibilitar a compreensão plena do respetivo raciocínio argumentativo.

Posto o que, tendo sido o Parecer, uma vez submetido a votação, foi reprovado com os votos a favor do PCP e BE, e contra do PSD, PS e CDS/PP.

Perante o resultado da votação, o Senhor Presidente entendeu proceder à redistribuição da PPR em apreço, tendo inquirido os Grupos Parlamentares que haviam votado contra, se estariam interessados em assumir a elaboração de novo Parecer.

Pediu a palavra a Senhora **Deputada Lara Martinho (PS)**, tendo proposto à Comissão que tal responsabilidade ficasse cometida ao PS.

Solicitou o Senhor **Presidente** se algum dos Deputados presentes se oporia a esta redistribuição, o que não tendo ocorrido, levou-o a solicitar que o PS indicasse, para tal, o autor.

Intervindo, solicitou a Senhora **Deputada Lara Martinho (PS)**, o benefício de que tal indicação viesse a ser feita posteriormente, comprometendo-se, porém, à sua apresentação e discussão já na próxima sessão ordinária da Comissão.

#### **Ponto 4.**

Tomou a palavra o Senhor **Deputado António Ventura (PSD)** para apresentação do Parecer de que era autor, relativo à aprovação da Convenção n.º 187 sobre o Quadro Promocional para a Segurança e a Saúde no Trabalho. Começou por aludir ao âmbito objetivo da medida, realçando a necessidade e vantagens desta Convenção, tendo passado à análise, sucinta, do seu conteúdo, lembrando, a final, que a mesma apenas vincula o Estados da Organização Internacional do Trabalho. Concluiu, reunir a presente PPR as condições hábeis a poder ser discutida e votada em Plenário.

Interveio a Senhora **Deputada Isabel Santos (PS)** para felicitar o Autor e manifestar a sua concordância com o teor deste Parecer, factual e objetivo, bem como a relevância das matérias contidas na Convenção, atento o peso que, infelizmente, os acidentes de trabalho possuem na vida dos cidadãos.

Interveio a Senhora **Deputada Carla Cruz (PCP)** para realçar a factualidade e objetividade do Parecer, tendo salientado que, além das questões relacionadas com acidentes de trabalho, esta convenção faz relevar igualmente a importância das doenças profissionais, habitualmente sucedâneas deste tipo de acidentes.

Submetido a votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, com a ausência do CDS/PP.

#### **Ponto 5.**

A pedido da Senhora **Deputada Isabel Santos (PS)**, a apresentação deste Parecer foi adiada para a próxima sessão ordinária da Comissão.

#### **Ponto 6.**

Acerca da apresentação deste Parecer, interveio o Senhor **Deputado José Cesário (PSD)** para indicar a ausência do Deputado-autor do mesmo, tendo-se prontificado para efetuar a respetiva apresentação. Assim, começou por enquadrar a medida, aludindo ao seu âmbito objetivo e subjetivo, realçando a necessidade e vantagens deste Acordo, de seguida, passou à análise, sucinta, do seu conteúdo, na qual realçou o reforço na confiança dos passageiros que habitualmente transita de e para a Costa do Marfim resulta da adoção do Acordo. Referiu, em conclusão que a Proposta em apreço reunia condições de subir a Plenário, para os fins regimentalmente devidos.

Submetido a votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, com a ausência do CDS/PP.

**Ponto 7.**

Interveio o Senhor **Deputado Hugo Costa (PS)** para apresentar o seu Parecer alusivo ao Protocolo que altera a Convenção referente às infrações e a certos outros atos cometidos a bordo de aeronaves, assinado em Montreal, em 4 de abril de 2014. Assim, começou por enquadrar a medida, aludindo ao seu âmbito objetivo e subjetivo. De seguida, percorreu o dispositivo normativo do Protocolo, tendo assinalado a necessidade e vantagens desta revisão. Concluiu, referindo que a Proposta em causa reúne condições para ser votada em Plenário.

Interveio a Senhora **Deputada Lara Martinho (PS)** para felicitar o Deputado-Autor pelo trabalho realizado, salientando a importância deste Protocolo para o reforço das condições multilaterais de segurança nos transportes aéreos.

Submetido a votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, com a ausência do CDS/PP.

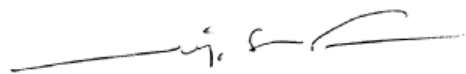
Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e cinco minutos.

A presente reunião possui registo áudio consultável em:

[http://media.parlamento.pt/site/XIII/LEG/2SL/COM/02\\_CNECP/CNECP\\_20170711.mp3](http://media.parlamento.pt/site/XIII/LEG/2SL/COM/02_CNECP/CNECP_20170711.mp3)

Palácio de S. Bento, 11 de julho de 2017

**O Presidente da Comissão,**



**(Sérgio Sousa Pinto)**

### **Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Martins  
Ângela Guerra  
Carlos Alberto Gonçalves  
Carlos Páscoa Gonçalves  
Domicilia Costa  
Filipe Lobo D' Ávila  
Isabel Santos  
Joana Lima  
João Oliveira  
José Cesário  
Lara Martinho  
Nuno Magalhães  
Paula Teixeira da Cruz  
Paulo Neves  
Pedro Filipe Soares  
Sérgio Sousa Pinto  
António Ventura  
Carla Cruz  
Hugo Costa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Gabriela Canavilhas  
Paulo Pisco  
Ricardo Baptista Leite  
Rui Silva  
Sérgio Azevedo

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ascenso Simões  
Porfírio Silva

---

**A presente Ata foi aprovada em reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, realizada no dia 18/07/2017.**